



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

157

PORTARIA Nº 157/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga para:

- I - **13:30h às 18:30h** no dia **22 de junho de 2018**;
- II- **7:00h às 13:00h** no dia **27 de junho de 2018**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de junho de 2018.

Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Postagem no sítio eletrônico CMI em 20/06/18

GERÊNCIA DE PESSOAL